



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 306/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5461/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

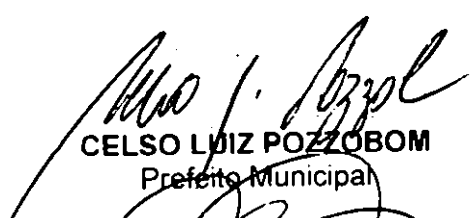
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

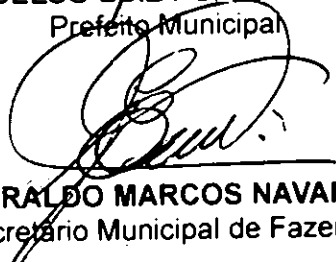
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 306 DE 01/11/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 70 001 - COORDENAÇÃO GERAL - S M S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10 122 0002 2 159	Manutenção do Apoio Administrativo	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 20 000,00
10 122 0002 2 159	Manutenção do Apoio Administrativo	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 40 000,00
10 122 0028 2 043	Manutenção da Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 18 000,00
10 122 0028 2 060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3 3 90 32 00 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$ 50 000,00
10 122 0028 2 060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 60 000,00
10 302 0025 2 015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 50 000,00
10 302 0025 2 096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 20 000,00
10 302 0025 2 277	Manutenção do Pronto Atendimento	3 1 90 13 00 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 5 000,00
10 304 0027 2 098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3 3 90 30 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 20 000,00
10 304 0027 2 098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 15 000,00
10 305 0027 2 196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 20 000,00
TOTAL GERAL				R\$ 318.000,00
TOTAL GERAL				318.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, incluindo a limpeza, pintura, reparos e outros serviços necessários à manutenção das edificações e bens móveis da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 11 novembro 2023
DE Nº 12872
UNIVERSIDADE 11 11 23
Natalia
Nº ATOS OFICIAIS